



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 3

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

PROCESSO Nº 74/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INICIAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA HYLARINO NOGUEIRA AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO O TERMO DE CONVÊNIO 100894/2021, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

000523

PREÂMBULO

No dia 24 de Novembro de 2021, às 13:40 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para iniciar a execução de obras da construção da Praça Hylarino Nogueira Azevedo no Município de Fartura/SP, a serem executadas com recursos do Estado e Município, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, de acordo o Termo de Convênio 100894/2021, memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma, planilha orçamentária e termo de referência”*, a saber:

ITEM 1 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA HYLARINO NOGUEIRA AZEVEDO, C. H. MARLI MENEGUEL - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: ANA PAULA OUTEIRO PINTO, DUARTE SOUZA GARCIA e RICARDO YASSUO TAIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
ANDERSON ROBLES GAMA - RG: 7.379.649-0 - CPF: 035.160.669-62

2 - M6 CONSTRUTORA EIRELI
JOAO PAULO DE LIMA ROLIM - RG: 33.743.419 - CPF: 337.584.238-48

3 - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME
SEM REPRESENTANTE

4 - CONSTRUTORA UR LTDA
SEM REPRESENTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 3

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas, respectivamente.

000524

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação solicitada em edital. Também, requereu aos setores de Engenharia e Contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, que realizassem a análise dos documentos referentes aos itens 11.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica) e 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital.

Às 15h30min, a sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Às 16:00, retornou a sessão.

Após a análise técnica e financeira, foram emitidos os respectivos pareceres.

De acordo com os Setores de Engenharia e Contabilidade:

Análise Técnica - todas as empresas licitantes **atendem** as exigências do Edital.

Análise Econômico Financeira – ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME e M6 CONSTRUTORA EIRELI **atendem** as exigências do Edital.

CONSTRUTORA UR LTDA: Deixou de apresentar o índice de Solvência Geral, exigido na cláusula 11.1.4 “b” do Edital.

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

Dito isto, respeitando o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o direito da vista franqueada aos interessados, e considerando a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA UR LTDA** e ausência de representantes da empresas **CONSTRUTORA UR LTDA** e **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**, abre-se o prazo recursal da fase **HABILITAÇÃO**.

Fica, então, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, e cláusula 17 do Edital.

O prazo para apresentação do recurso expira em 01/12/2021.

Os envelopes contendo as propostas de preços não foram abertos, porém, foram devidamente rubricados pelos presentes.

Os presentes ficam desde já cientes que, após o prazo recursal, a convocação contendo a data para abertura dos envelopes Propostas será devidamente publicada nos meios de comunicação anteriormente utilizados.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16:16 horas, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

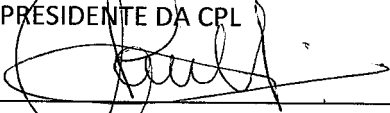
CNPJ 46.223.707/0001-68

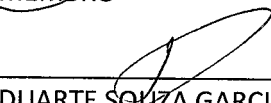
Página 3 de 3

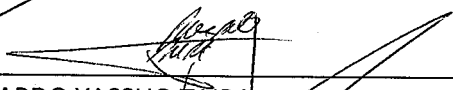
disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

000525


DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE DA CPL


ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO


DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO


RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO


ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
ANDERSON ROBLES GAMA


M6 CONSTRUTORA EIRELI
JOAO PAULO DE LIMA ROLIM